



Edital - Coordenador de Organização Escolar

As Escolas Estaduais, **elencadas no item VI – das inscrições- deste Edital**, jurisdicionadas a Diretoria de Ensino – Região de Santo André, nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto às estas Unidades Escolares a função gratificada de Coordenador de Organização Escolar - COE.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

a) entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados - MMR da Unidade Escolar;

b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1 - diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2 - diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3 - certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4 - caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” - EFAPE:

- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;



- f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III - Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar, elaborado pelo Método de Melhoria de Resultados - MMR. (SUBSECRETARIA 17 28.07.2022)

IV - Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o itens II.c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

VI - Das inscrições

Locais:

- 1- EE Profª Carlina Caçapava de Melo – Rua Silva Jardim S/N-Santa Terezinha- 4996- 3911 (1vaga)
- 2- EE Profª Clothilde Peluso – Rua Sagres S/N – Jardim Guarará – 4453 – 4866 (1vaga)
- 3- EE Prof. Edevaldo Perassi- Rua Éden, 260- Jardim Santo André – 4451- 5107(1vaga)
- 4- EE Fioravante Zampol – Av. Brasília, 195- Jardim Alvorada – 4453- 7222 (1vaga)
- 5- EE Dr. Generoso Alves de Siqueira- Av. Dom Pedro I, 2572- Vila Vitória – 4453-5477 (1vaga)
- 6- EE Papa João Paulo I – Rua Fenícia, 926- Parque Novo Oratório – 4479-3295 (1vaga)
- 7- EE Dr. Luiz Lobo Neto – Rua Macaúba, S/Nº - Bairro Paraíso – 4994-0510 (1vaga)
- 8- EE Prof. Nelson Pizzotti Mendes – Rua José de Alencar, 75- Jardim Carla- 4451-2242 (1 vaga)
- 9- EE Parque Marajoara II – Rua Rogério Giorgi, S/N, Parque Marajoara – 4474-3470 (1 vaga)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SANTO ANDRÉ
Rua das Figueiras, 1245- B. Jardim – Santo André - SP

Período: de 08 a 12 de agosto de 2022

Horário: das 8:30 às 16:30

VII - Disposições finais

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) O Coordenador de Organização Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Santo André, 05 de agosto de 2022

Ariane Aparecida Butrico
Dirigente Regional de Ensino